



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

DPOS



MEMORIAL DESCRITIVO

1- DADOS GERAIS

Interessado: **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**
Obra: **Implantação de Iluminação Pública**
Local: **Balneários: Flor de Iguape, Cláudia Mara, Caiçara, Presidente Kennedy, Di Franco e Monte Carlo, neste Município**

2- OBJETIVO E NECESSIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever os requisitos mínimos indispensáveis à execução de **Obras de Iluminação Pública**, ou seja, Iluminação Pública e Obras Acessórias, com rede secundária em Alumínio PB50N e primária, em Cobre #25mm² e os demais cabamentos e estruturas existentes na Rede e Luminárias para Iluminação Pública para atender os Balneários Flor de Iguape, Cláudia Mara, Caiçara, Presidente Kennedy, Di Franco e Monte Carlo, neste Município, conforme Lista de Logradouros em anexo, fruto de **Convênio com o Governo de Estado de São Paulo**.

3- CONDIÇÕES GERAIS

- A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações fornecidas pelo Departamento de Projetos, Obras e Serviços (DPOS) da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
- Todos os itens do presente Memorial computam tanto o fornecimento dos materiais, quanto da mão de obra necessários à execução de cada um dos serviços.
- A Contratada deverá apresentar à Municipalidade original ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico (CAT's), emitidas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de forma a comprovar a execução de serviços de características semelhantes às deste Objeto e que façam explícita referência à:

SERVIÇO	UNID.	QUANT.
Instalação de luminárias para iluminação pública, completas, incluindo braço, luminária, reator, lâmpada VS 70 ou acima e acessórios, conforme ABNT/NBR15129	unid.	34,00
Interligação de Rede Primária com serviços de Linha-Viva	unid.	12,00
Instalação de rede secundária de distribuição de energia, completa, com cabos pré-reunidos (multiplexados) em alumínio	m	652,00

- Em caso de dúvidas o DPOS sempre deverá ser consultado e qualquer modificação somente poderá ser executada após prévia autorização da Fiscalização e da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica.
- As instalações deverão ser executadas de acordo com o Projeto e as Normas Técnicas pertinentes e a Contratada assumirá a responsabilidade pelo correto desempenho das instalações.

Av. Beira Mar, 11.000 – Bal. Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000

tel.: 13.3842.7059

e-mail: pmic_ilp@ilhacomprida.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

DPOS



- Deverão obedecer as normas atualizadas da ABNT, da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica e dos fabricantes dos materiais empregados.
- As indicações e especificações constantes no Projeto e, também, as constantes na Planilha Orçamentária fazem parte deste Memorial e devem como tal ser entendidas, valendo sempre a descrição mais completa e detalhada.
- Casos omissos devem ser encaminhados ao DPOS e por esse Departamento dirimidos.
- Os materiais somente poderão ser empregados após aprovação expressa da Fiscalização.
- Não considerar as medidas do Projeto para locações de estruturas, equipamentos e peças, verificar a situação “in loco”. Em caso de dúvidas, ou discrepâncias, consultar o Departamento Municipal de Projetos, Obras e Serviços.
- Os serviços na rede da Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica deverão ser executados por empresa devidamente cadastrada e Certificada por essa Concessionária, conforme norma específica e deverão empregar a técnica de Linha-Viva, cujas certificações (válidas para todo o período da execução do Objeto) deverão ser apresentadas à Municipalidade, quando da assinatura do Contrato de Serviços.
- A Contratada se responsabilizará integralmente por todos os serviços e ações necessários ao cumprimento do Objeto, inclusive pelos contatos e tratativas com a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica, bem como por todas as taxas e emolumentos eventualmente requeridos.

4- TRANSFORMADORES, POSTES, CABOS E LUMINÁRIAS

Serão utilizados os transformadores, postes e cabos existentes. Os postes a instalar serão de concreto circular de 9, 11 e 12m e resistência adequada e os cabos a instalar serão de alumínio multiplexado PB50N, para a rede secundária e cobre nu #25mm², para a primária. Os postes serão instalados respeitando-se as divisas dos lotes. As estruturas e materiais retirados serão devolvidos à Elektro. As luminárias novas serão do tipo integrado, fechadas, com lâmpada VS70W e VS150W, completas, incluindo braço e equipamentos auxiliares, e terão comando individual através de relé fotoelétrico incorporado, conforme padronização Elektro e ABNT. As luminárias existentes VS serão removidas e reinstaladas, conforme projeto.

5- GENERALIDADES E MATERIAIS

Os serviços de interligação serão executados por empresa devidamente Homologada pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica (Elektro Eletricidade e Serviços S.A.), que se responsabilizará por todas as tratativas com a Concessionária. Os serviços de eletrificação AT deverão ser executados considerando a técnica de Linha-Viva a ser realizada pela Elektro Eletricidade e Serviços S.A., ou, preferencialmente, por terceiro por ela Homologado para esse fim, porém sob responsabilidade e ônus da Empresa detentora do Objeto.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e atender as Normas da ABNT e da Elektro e terão de ser de fornecedores cadastrados e homologados nessa Cia. e os relatórios e documentos comprobatórios de sua origem, quantidade e especificações terão que ser apresentados à Municipalidade e permanecerão guardados para apresentação a Con-

Av. Beira Mar, 11.000 – Bal. Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000

tel.: 13.3842.7059

e-mail: pmic_ilp@ilhacomprida.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

DPOS



cessionária se assim for solicitado. **Todas as peças metálicas serão em liga de alumínio; os “braços” serão em aço galvanizado a fogo, tipo pesado.**

6- MEDIÇÕES

As medições serão mensais e deverão ser realizadas pela Contratada e apresentadas em planilha específica, itemizada e valorada conforme a planilha do Contrato e enviadas ao Departamento de Projetos, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida para conferência. A emissão da pertinente Nota Fiscal só poderá ser feita após a verificação e aceite dos serviços a que se refere pela Fiscalização.

O pagamento será feito conforme disponibilização dos recursos pelo Governo do Estado de São Paulo, após cada medição.

7- GARANTIA E RECEBIMENTO

1. A Contratada deve fornecer termo de garantia dos serviços e materiais de, pelo menos 05 (cinco) anos, exceto as lâmpadas, que terão garantia de 01 (um) ano.
2. A Contratada deverá atender imediatamente todas as solicitações da Fiscalização e/ou da Elektro referentes a correta execução e regularização dos serviços, feitas a qualquer tempo, dentro do período de garantia.
3. A Contratada, ao final dos serviços, deve protocolar solicitação de vistoria e incorporação das obras pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica.
4. A Contratada deve solicitar à PMIC, via protocolo, o recebimento provisório dos serviços, anexando o protocolo da solicitação de incorporação à Elektro.
5. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido em até 90 dias, desde que não sejam detectadas não conformidades, ou vícios na execução dos serviços, ressalvados os dispostos nos subitens 1 e 2 deste capítulo.

- - -

Eng. Jefferson Vieira Martinez
DPOS / PMIC



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

DPOS



LISTA DE LOGRADOUROS ATENDIDOS

Interessado: **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**
Obra: **Iluminação Pública**
Local: **Balneários Flor de Iguape, Cláudia Mara, Caiçara, Presidente Kennedy, Di Franco e Monte Carlo**

BALS. CAIÇARA, CLÁUDIA MARA E FLOR DE IGUAPE LOGRADOUROS ATENDIDOS

LOGRADOURO	BALNEÁRIO	QTD. BRIPs	QTD.POSTES
Avenida Beira Mar	Caiçara	1	-
Rua Projetada 1	Caiçara	5	-
Rua Projetada 2	Caiçara	7	6
Travessa sem nome	Caiçara	1	-
Rua Barra Mansa	Cláudia Mara	1	-
Rua Pacaembu	Flor de Iguape	4	1
Rua Paulista	Flor de Iguape	1	-
Rua Bela Cintra	Flor de Iguape	2	1
TOTAL		22	8

BALNEÁRIOS MONTE CARLO, DI FRANCO E PRESIDENTE KENNEDY LOGRADOUROS ATENDIDOS

LOGRADOURO	BALNEÁRIO	QTD. BRIPs	QTD.POSTES
Avenida Candapuí – sentido Norte	Monte Carlo	14	2
Avenida Candapuí – sentido Sul	Monte Carlo	14	5
Rua Santa Bárbara	Monte Carlo	2	1
Rua José Pacheco dos Santos	Monte Carlo	5	3
Rua Bermudas	Monte Carlo	1	-
Avenida Copacabana	Monte Carlo	1	-
Rua Antuérpia	Monte Carlo	1	1
Rua Nice	Monte Carlo	1	1
Rua Laércio Ribeiro	Di Franco	3	2
Rua Eldorado	Presidente Kennedy	2	-
Rua Piratininga	Presidente Kennedy	2	1
TOTAL		46	16

**TOTAL GERAL: 68 LUMINÁRIAS (BRIPs)
24 POSTES**

Eng. Jefferson Vieira Martinez
DPOS / PMIC

Av. Beira Mar, 11.000 – Bal. Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000
tel.: 13.3842.7059

e-mail: pmic_ilp@ilhacomprida.sp.gov.br